PROCESSO N.º 12497/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

ASSUNTO: Liquidação da Despesa

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO Nº 0579 /2020 – GABSEC

Versam os autos sobre as Liquidações da Despesa n.ºs 001726 e 001729/2020 (doc. 07, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1) em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ n.° 34.028.316/0013-47)**, no valor de **R$ 1.239.499,21 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**, referente aos serviços e venda de produtos que atenda as necessidades da Contratante (envio das notificações ao condutor infrator e o tratamento preventivo às infrações), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, de acordo com a Nota Fiscal n.º 215224 emitida em 21/01/2020 (doc. 06, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), relativo ao mês de **dezembro de 2019**, decorrente do **Contrato n° 006/2019**, devidamente verificado conforme Certificado n.° 2320/2019 – GABSEC (doc. 116).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Extrato Sintético Fatura (doc. 02, sub. 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Extrato Analítico Fatura (doc. 03, sub. 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Tabela de Saldo (doc. 6, sub. 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Ordem de Serviço n.º 001/2019 – SMT (doc. 02, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Termo de Atesto (doc. 05, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Planilha de Saldo Contratual (doc. 06, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Despacho nº 018/2020-DIRADM/SMT, em resposta ao Despacho nº 149/2020-GABSEC/CGM (doc. 16, sub /1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1).

O Despacho nº 149/2020-GABSEC/CGM (doc. 14, 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), o Despacho n.º 980/2020 – GEREXP, da Gerência de Exame Prévio, opinando pela Emissão do Certificado de Verificação dos autos e a manifestação do Diretor de Controle da Gestão (doc. 11, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), são partes integrantes do processo.

Ressalta-se que a presente despesa está sendo verificada em conformidade com os valores apresentados na Nota Fiscal e no Termo de Atesto constantes dos autos, sendo de inteira responsabilidade do Ordenador da despesa.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, através do fiscal do contrato, deverá fiscalizar a execução de suas ações, sendo de sua inteira responsabilidade zelar e assegurar para que a prestação do serviço seja devidamente executada conforme especificações do contrato.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

Processo nº 12497/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/ Certificado nº 0579 /2020 – GABSEC/CGM

Ressalva-se que as mesmas Liquidações de Despesa nºs 001726 e 001729/2020 foram encaminhas à verificação neste órgão de Controle Interno, através do processo nº 21530/1, devendo a Secretaria se ater à juntada de apenas um documento orçamentário, visto que pode ocorrer duplicidade de Certificado de Verificação para a mesma despesa.

Em conformidade ao estabelecido pelo art. 2° do Decreto Municipal n° 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação Formal, com ressalva.**

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados, e por realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas.

Gabinete do Controlador Geral, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Juliano Gomes Bezerra
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ágatha/Sergina

Leonardo Gonçalves Faria Rocha
Chefe de Gabinete
CGM